



Resolução nº 42/13

João Pessoa, 07 de maio de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução CIB-PB nº 247/12 de 18 de dezembro de 2012;

Considerando o ofício nº 96/2013 do Gestor municipal de Saúde de Monteiro; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª Assembleia Ordinária** do dia 06 de maio de 2013.

Resolve:

Art. 1º Ratificar a Justificativa de adequação de endereço para construção da UBS 07 referida na proposta nº 09073.628000/1090-04.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB